



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Autoriza o deslocamento dos Servidores Patrícia Flores e Juliano franco, no dia 02 de Agosto de 2023, para ir até a cidade de Porto Alegre, para fazer um curso na DPM.

Parágrafo único. Os Servidores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de Agosto de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de Agosto de 2023.

1º Secretário
Edson Leal